

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 25021.000895/2022-89

2. Descrição da necessidade

2.1 Visando atender a necessidade dos servidores e colaboradores que realizam suas refeições no ambiente de trabalho, a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe - SEMS-SE, resolveu efetuar a compra dos itens eletrodomésticos: Refrigerador Doméstico 375 L e Forno Microondas 34 L, por meio de Dispensa de Licitação. A seleção dos bens permanentes a serem adquiridos, bem como as quantidades, estão previstas no PGC /2022, desta SEMS-SE. Cabe destacar, que se pretende adquirir os bens aqui descritos selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEGAD/SEMS/SE	GILSA LIMA LOBÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao Art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, recomenda-se exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I, combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo), do art. 5º da IN nº 73, de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço mediano, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Cabe destacar que, devido à falta de insumos no mercado, o panorama para o ano de 2022 está sendo de grandes variações de valores. Planilha contendo o Mapa Comparativo de Preços encontra-se disponível nos autos do processo SEI nº 25021.000895/2022-89.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, levando-se em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável mediante a dispensa de licitação. A entrega dos itens/bens deverá ser realizada até 30(trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho.

6.2 Seguem as características dos itens a serem adquiridos:

- 2(dois) refrigeradores domésticos, com porta tipo duplex, degelo do tipo Frost Free, capacidade líquida total de 375 litros, na cor branca, prateleiras com regulagem de altura, iluminação interna, 110 volts, eficiência energética Tipo “A” e garantia do fornecedor.
- 2(dois) fornos de micro-ondas em aço inoxidável, capacidade de 34 litros, na cor branca, 110 volts, potência de 1000 W, prato giratório, painel digital, eficiência energética Tipo “A” e garantia do fornecedor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos foram previstos no Plano Anual de Contratações/2022 e foram distribuídos conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	LOCAL DE DESTINO
1	Refrigerador Doméstico - 375 L	2	• 1 refrigerador para cozinha(Andar Térreo) • 1 refrigerador para copa(1º Andar)
2	Forno Micro-ondas 34 L	2	• 1 forno micro-ondas para cozinha (Andar Térreo) • 1 forno micro-ondas para Copa(1º Andar)

7.2

- 2(dois) refrigeradores domésticos, com porta tipo duplex, degelo do tipo Frost Free, capacidade líquida total de 375 litros, na cor branca, prateleiras com regulagem de altura, iluminação interna, voltagem 110 volts, eficiência energética Tipo “A” e garantia do fornecedor.
- 2(dois) fornos de micro-ondas em aço inoxidável, capacidade de 34 litros, na cor branca, voltagem 110 volts, potência de 1000 W, prato giratório, painel digital, eficiência energética Tipo “A” e garantia do fornecedor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.536,53

8.1 Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço mediano, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Cabe destacar que, devido à falta de insumos no mercado, o panorama para o ano de 2022 está sendo de grandes variações de valores.

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 9.536,53(nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Planilha contendo o Mapa Comparativo de Preços disponível nos autos do processo SEI nº 25021.000895 /2022-89.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 . O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. Não foi identificado a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os itens desta solução constam na lista do Plano Anual de Contratação vigente nesta SEMS-SE, lançados no PGC/2022, demonstrando, dessa forma, o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta SEMS-SE. O PGC consta do Processo SEI nº 25021.000895/2022-89.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade prevista nas especificações contidas no Projeto Básico, de forma a atender às necessidades das unidades requisitantes desta SEMS-SE.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 04 deste ETP. Além disso, no que diz respeito ao requisitante, deve-se proceder ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, uma vez que a mesma está prevista no PAC e no PGC/2022 desta SEMS/SE, e de acordo a limitação orçamentária.

16. Responsáveis

HAYDEE DE FATIMA CARVALHO MORAES

Administrador

ANTONIO WELLINGTON DA SILVA

Agente Administrativo

PAULA APARECIDA PEIXOTO NEUMANN FREIRE

Administrador